



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 358/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIO DAS ALGAS PLANCTÔNICAS AO LONGO DO RIO DA CONTAS, RESERVATÓRIOS DAS USINAS HIDROELÉTRICAS PEDRA E FUNIL, ESTADO DA BAHIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006304/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIO DAS ALGAS PLANCTÔNICAS AO LONGO DO RIO DA CONTAS, RESERVATÓRIOS DAS USINAS HIDROELÉTRICAS PEDRA E FUNIL, ESTADO DA BAHIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, realizado no período de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012, tendo como Coordenadora a Professora ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, e como equipe executora: ENIO WOCYLI DANTAS, HELTON SORIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, MICHELINE KÉZIA CORDEIRO DE ARAÚJO e WILLIAM SEVERI, cujo objetivo geral é inventariar a flora planctônica ao longo do Rio das Contas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =